

**MATRIZ DE REQUISITOS DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Formação Acadêmica Obrigatória (Res. 05/2014)</b>	<b>Formação Acadêmica Recomendada</b>	<b>Tempo de Experiência Recomendado</b>
<b>GABINETE DA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA - GB2VP</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CG</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Graduação em Direito ou Administração e pós-graduação nas áreas recomendadas</b>	<b>5 anos na área de atuação</b>
<b>ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>	<b>Assessor III</b>	<b>DAS-8</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Graduação em Direito ou Administração</b>	<b>5 anos na área de atuação</b>
ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	Assistente I	CAI-3	Nível Médio	Graduação em Direito ou Administração	3 anos na área de atuação
ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	Assistente I	CAI-3	Nível Médio	Graduação em Direito ou Administração	3 anos na área de atuação
<b>DEPARTAMENTO AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL - DECRI</b>	<b>Diretor Departamento</b>	<b>DAS-8</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Graduação em Direito ou Administração e pós-graduação nas áreas recomendadas</b>	<b>5 anos na área de atuação</b>
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS URGENTES	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS URGENTES	Assistente II	CAI-4	Nível Médio	Graduação em Direito ou Administração	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORDINÁRIOS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORDINÁRIOS	Assistente II	CAI-4	Nível Médio	Graduação em Direito ou Administração	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EXTRAORDINÁRIOS	Chefe de Serviço	CAI-6	Nível Médio	Graduação em Direito	3 anos na área de atuação
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EXTRAORDINÁRIOS	Assistente II	CAI-4	Nível Médio	Graduação em Direito ou Administração	3 anos na área de atuação

## MATRIZ DE REQUISITOS DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA